

C&A Modas S.A.

CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05 - NIRE 35.300.542.762

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Maio de 2023

Hora, Data e Local: Aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2023, às 12 horas, na sede social da C&A Modas S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), inclusive por meio de teleconferência ou videoconferência, na forma do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Marcos Guimarães Grasso - Presidente; Ana Elisa Crucitti - Secretária. **Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da: (1) eleição dos membros da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia ("Diretoria"); (2) instalação do Comitê de Estratégia da Companhia ("CE") e eleição de seus membros; (3) desinstalação do Comitê de Finanças da Companhia; (4) alteração da denominação do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos para "Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças" ("CARF"), alteração de suas competências e eleição de seus membros; (5) alteração da denominação do Comitê de Recursos Humanos e Sustentabilidade para "Comitê de Gente e ASG" ("CGASG") e eleição de seus membros; (6) eleição dos membros do Comitê de Serviços Financeiros da Companhia ("CSF"); e (7) desinstalação do Comitê de Aceleração Digital. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram: (1) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2024, a se realizar em 2025, os seguintes membros para compor a Diretoria, conforme termos de posse assinados e arquivados na sede da Companhia: os Srs. **Paulo Correa Junior**, diretor presidente, brasileiro, casado, engenheiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 05.952.323-3 IFP/RJ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 926.420.477-68, para ocupar o cargo de *Diretor Presidente* da Companhia; **Milton Lucato Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.617.751-5 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.878.958-78; para ocupar o cargo de *Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores* da Companhia; **Francislei Cassio Donatti**, brasileiro, casado, economista, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 18.896.567 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 137.942.248-50, para ocupar o cargo de *Diretor Vice-Presidente do Comercial* da Companhia; e **Fernando Garcia Brossi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 26.599.288-6 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 214.387.588-63, para ocupar o cargo de *Diretor Vice-Presidente de Operações e Serviços Financeiros* da Companhia; todos com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para a investidura como membros da Diretoria Estatutária da Companhia, não estando impedido(a)s para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenado(a)s por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores, nos termos do Artigo 24, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. (2) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas: (a) a instalação do Comitê de Estratégia da Companhia ("CE"); e (b) a eleição, para um mandato unificado de 1 (um) ano até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, a se realizar em 2024, os seguintes membros para compor o CE, conforme termos de posse assinados e arquivados na sede da Companhia: a Sr.(a) **Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley**, conselheira independente, brasileira, estado civil, economista, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 34.619.403-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 949.606.587-20; o Sr. **Marcos Guimarães Grasso**, presidente do Conselho de Administração, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.745.743-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 045.350.748-44; e o Sr. **Paulo Correa Junior**, qualificado acima, todos com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000. Terminado o prazo do mandato, os membros do CE permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores. Os conselheiros elegeram como coordenadora do CE a Sra. **Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley**. (3) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas: (a) a desinstalação do Comitê de Finanças, de modo que as suas competências serão incorporadas pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia quando às relacionadas à supervisão e gestão de riscos; e ao Conselho de Administração quando relacionadas à gestão estratégica e definição de parâmetros e diretrizes; e ato contínuo, (b) consignação do encerramento dos mandatos de seus membros, os Srs. **Jamil Saud Marques**, Luiz Antonio de Moraes Carvalho e Pawel Kamil Kulczuga, a partir desta data. (4) **aprovar**, por unanimidade: (a) a alteração de denominação e competência do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos para "Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças", com adaptação reflexa das competências, conforme previsto no item (3) acima; e (b) a eleição, para um mandato unificado de 1 (um) ano até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, a se realizar em 2024, os seguintes membros para compor o CARF, conforme termos de posse assinados e arquivados na sede da Companhia: o Sr. **Jamil Saud Marques**, conselheiro independente, brasileiro, casado, engenheiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2.450.119-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 312.645.158-63; Sr. **Jorge Roberto Manoel**, membro independente e especialista, brasileiro, casado, contador, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.549.306-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 638.490.708-91; e a Sr.(a). **Ana Paula Malvestio**, membro independente, brasileira, divorciada, advogada, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 18.197.355 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 138.576.478-33, todos com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000. Terminado o prazo do mandato, os membros do CARF permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores. Os conselheiros elegeram como coordenador do CARF o Sr. **Jamil Saud Marques**. (5) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas: (a) a alteração da denominação do Comitê de Recursos Humanos e Sustentabilidade para "Comitê de Gente e ASG", a partir desta data; e (b) a eleição, para um mandato unificado de 1 (um) ano até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, a se realizar em 2024, os seguintes membros para compor o CGASG, conforme termos de posse assinados e arquivados na sede da Companhia: a Sra. **Cristina Presz Palmaka de Luca**, conselheira independente, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.054.163-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 100.484.148-59; o Sr. **Marcos Guimarães Grasso**, presidente do Conselho de Administração, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.745.743-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 045.350.748-44; e a Sra. **Maria Susana de Souza**, brasileira, casada, psicóloga, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 29.188.999-2, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 399.000.104-34, todos com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000. Terminado o prazo do mandato, os membros do CGASG permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores. Os conselheiros elegeram como coordenadora do CGASG a Sra. **Cristina Presz Palmaka de Luca**. (6) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição, para um mandato unificado de 1 (um) ano até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, a se realizar em 2024, os seguintes membros para compor o Comitê de Serviços Financeiros da Companhia ("CSF") conforme termos de posse assinados e arquivados na sede da Companhia: os Srs. **Peter Takaharu Furukawa**, conselheiro independente, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.382.108-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.741.678-25; **Jamil Saud Marques**, conselheiro independente, brasileiro, casado, engenheiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2.450.119-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 312.645.158-63; e **Ralf Mordhorst**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.939.662-6, inscrito no CPF/MF sob nº 531.277.498-72, todos com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000. Terminado o prazo do mandato, os membros do CSF permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores. Os conselheiros elegeram como coordenador do CSF o Sr. **Peter Takaharu Furukawa**. (7) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a reestruturação do Comitê de Aceleração Digital, o qual passará, a partir desta data, a assessorar a Diretoria, tendo em vista o atingimento de seus objetivos ao longo dos 2 anos e 9 meses de funcionamento, assegurando a continuidade da execução e aprimoramento dos trabalhos e mantendo a sua composição com a participação dos membros da Diretoria e dos membros externos e especialistas, os Srs. **Alberto Serrentino** e **Gustavo da Cruz Caetano**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unicamente aprovada. Barueri (SP), 02 de maio de 2023. **Marcos Guimarães Grasso** - Presidente; **Cristina Presz Palmaka de Luca** - Membro; **Peter Takaharu Furukawa** - Membro; **Jamil Saud Marques** - Membro; **Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley** - Membro; **Ana Elisa Crucitti** - Secretária. **JUCESP** nº 198.644/23-1 em 15/05/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

